ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 655/2013 DE 1 DE JULHO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ÉRIC MAXIMIANO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ÉRIC MAXIMIANO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.669.893/0001-65, com sede na Avenida Prefeito Jorge Cavalcante Madeiro, n°. 352 - Centro no município de Campo Alegre – AL.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque Prefeita